

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

A Diretoria da Faculdade Social da Bahia torna público o Edital nº 02/2019 estabelecendo normas do processo de seleção de alunos para o **Programa de Monitoria 2019.1** nas disciplinas relacionadas no Anexo I.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário na central de atendimento ao aluno.

1.2 O período para inscrições dos estudantes será de **20 de fevereiro a 09 de março de 2019**.

2 – DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Poderão inscrever-se alunos (as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da FSBA.

2.2 São requisitos básicos para o(a) aluno(a) candidatar-se à Monitoria:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FSBA;

II - Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 8,0;

III - Ter disponibilidade de tempo 12 horas semanais para atender às atividades programadas no Plano de Monitoria elaborado pelo professor da disciplina;

IV - Ser aprovado na seleção para monitoria;

2.3 A seleção dos(as) alunos(as) para assumir a monitoria consistirá das seguintes etapas:

I - Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório;

II - Entrevista individual de caráter classificatório;

III – Análise do histórico escolar, de caráter classificatório.

2.4 A aprovação e a classificação dos candidatos serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – Será atribuída uma nota (escala de zero a dez) pelo desempenho na prova teórica, bem como na entrevista, e análise do histórico escolar.

II – Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a sete;

III – Caso ocorram médias iguais, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) melhor nota na prova teórica ou teórico-prática;

b) melhor desempenho acadêmico na disciplina em que será exercida a monitoria;

c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

IV - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 na prova escrita.

3 – DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

3.1 A prova escrita será realizada no dia **14 de março de 2019 às 14h30**.

3.2 A prova escrita será sobre os conteúdos da disciplina para a qual o(a) aluno(a) está se candidatando e terá o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino da disciplina.

3.3 O(A) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 8,0 pontos será convocado para a entrevista individual nos dias **19 e 20 de março de 2019**.

4 – DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de março de 2019**, através dos murais e site institucional.

5 – DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 Serão destinadas duas bolsas (30% de descontos na mensalidade) por cada curso de graduação da FSBA.

5.2 Serão beneficiados com a bolsa os primeiros colocados no processo seletivo em ordem decrescente. A classificação se dará por curso.

5.3 A concessão de bolsa só será permitida a alunos que não possuem bolsas de filantropia e/ou FIES.

5.4 O (a) aluno(a) estará apto a receber a bolsa desde que não acumule a bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa remunerada (de pesquisa e/ou extensão).

5.5 Os demais alunos aprovados na seleção que não forem contemplados com bolsas podem atuar como monitores voluntários, (no máximo 05 por curso) desde que cumpram as Normas do Regulamento de Monitoria da FSBA.

6 – DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 O (A) aluno(a) habilitado(a) na seleção deverá assinar o Termo de Compromisso da Monitoria no período de **25 e 26 de março de 2019, no CEMAPP**.

6.2. O período da monitoria vai de **27 de março a 14 de junho 2019** .

6.3. O Certificado de Monitoria será entregue ao aluno que concluir com aproveitamento a monitoria, entregar o relatório final e os demais documentos comprobatórios de suas atividades até o dia **21 de junho 2019**, conforme as Normas do Regulamento do Programa de Monitoria da FSBA.

6.4. Os monitores voluntários têm direito ao certificado, desde que cumpram as Normas do Regulamento do Programa de Monitoria da FSBA.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Exclui-se, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a FSBA.

7.2 Todos os casos omissos serão analisados pelas coordenações de cursos, pelo CEMAPP, pelo NDE do curso e serão julgados pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

LISTA INDICATIVA DAS DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2019.1

CURSO	DISCIPLINAS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Custos e Preços	01
	Finanças Empresariais	01
	Matemática Financeira	01
	Administração Contábil	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	Primeiros socorros	01
	Fisiologia Humana (MAT)	01
	Treinamento Desportivo	01
	Treinamento Resistido	01
	Metodologia da Dança	01
	Fisiologia do Exercício (NOT)	01
	Metodologia do ensino do basquetebol e voleibol	01
DIREITO	Direito Penal IV	01
	Direito Civil Reais	01
	Prática Jurídica I Cível	01
	Prática Jurídica II Penal	01
	Direito Penal IV	01
	Direito Civil Reais	01
FISIOTERAPIA	Anatomia de órgãos e Sistemas	01
	Anatomia do aparelho Locomotor	01
	Fisioterapia Pélvica	01
	Fisiologia Humana	01
	Gestão em Fisioterapia	01
	Fisioterapia em Respiratória	01
	Fisioterapia em Cardiológica	01
	Fisioterapia em Neurológica	01
	Fisioterapia em Pediatria	01
	Fisioterapia em Saúde do Idoso	01
	Fisioterapia em Ortopedia	01
	Fisioterapia em Desportiva	01
	Disfunção temporo-mandibular	01
	Órteses e próteses	01
	Recursos Terapeuticos Manuais	01
	Fisioterapia em UTI	01
	Fisioterapia em Reumatologia	01
PSICOLOGIA	Avaliação e Acolhimento em Psicologia	01
	Estágio Básico IV	01
	Estágio de Ênfase I	01
	Estágio de Ênfase II	01

	Estágio de Ênfase III	01
	Orientação e Planejamento Profissional	01
	Psicologia Social	01
	Sistema Teórico Behaviorista	01
	Técnicas Projetivas em Psicologia	01
	Tópicos Avançados Multidisciplinares	01
	Trabalho de Conclusão de Curso I	01
ENFERMAGEM	Biologia e Histologia	01
	Anatomia Humana	01
JORNALISMO	Telejornalismo	01
	Teoria do jornalismo	01
	Redação jornalística III	01
	Teorias da comunicação	01

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**CRONOGRAMA INTERNO**

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
20/02 a 09/03	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	CEMAPP/CENTRAL DE ATENDIMENTO
09/03	ENTREGA DE PROVAS AO CEMAPP	COORDENADORES
14/03	APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	CEMAPP
14/03	ENTREGA DAS PROVAS RESPONDIDAS AOS COORDENADORES	CEMAPP
17/03	ENTREGA DE PROVAS CORRIGIDAS AO CEMAPP	COORDENADORES
18/03	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAL	CEMAPP/COMUNICAÇÃO
19/03 e 20/03	ENTREVISTA COM OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA	CEMAPP/COMUNICAÇÃO
22/03	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	CEMAPP
25/03 e 26/03	ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO	CEMAPP/ALUNOS
27/03	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	COORDENADORES/ PROFESSORES
14 /06	TERMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	COORDENADORES/ PROFESSORES
21/06	ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL	MONITORES/ CeMAPP